

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MACEIÓ/AL

FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ – FAJU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **12.407.169/0001-40**, com sede na **Avenida Governador Lamenha Filho, nº 03, Bairro Feitosa, Maceió/AL, CEP 57.043-000**, vem, respeitosamente, por meio de seu representante legal, requerer a inclusão nos registros públicos da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada em 25 de março de 2025, nos termos da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), especialmente os artigos 114 e seguintes, que regulamentam o registro de documentos destinados a conferir publicidade e validade aos atos praticados por pessoas jurídicas.

I. DOCUMENTOS ANEXADOS

Em conformidade com as disposições normativas, seguem anexados os seguintes documentos para fins de registro:

1. **Edital de Convocação:** Publicado em 10 de março de 2025, amplamente divulgado entre as filiadas da FAJU, conforme determina o Estatuto Social da entidade.
2. **Ata da Assembleia Geral Ordinária:** Registrando as deliberações realizadas, incluindo a prestação de contas do exercício fiscal de 2024, a apresentação dos balanços financeiros e o relatório de atividades da entidade, conforme estabelecido no **Artigo 33 do Estatuto da FAJU**.

II. FINALIDADE DO REGISTRO

O registro da presente ata tem como objetivo atender ao disposto no artigo 114 da Lei nº 6.015/1973, assegurando a publicidade e validade das deliberações tomadas pela Assembleia Geral da FAJU. Esse registro é essencial para conferir regularidade documental às decisões adotadas e garantir a transparência na gestão da entidade, conforme os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência** previstos no Estatuto.

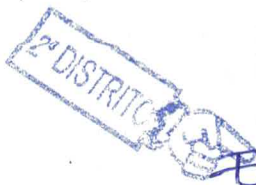
III. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O devido registro da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** e dos documentos correlatos nos livros competentes;
2. A emissão de **certidão comprobatória** do referido registro, conforme disposição normativa aplicável.

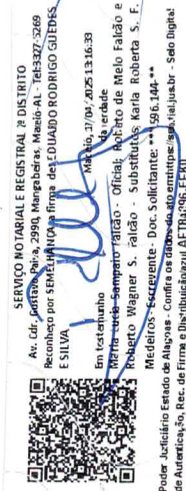
Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Maceió/AL, ____ de abril de 2025.



Eduardo Rodrigo Guedes e Silva
Eduardo Rodrigo Guedes e Silva

Presidente da Federação Alagoana de Judô – FAJU
CPF: 040.00.064-69





Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária
Federação Alagoana de Judô - FAJU

O Presidente da Federação Alagoana de Judô - FAJU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 33 do Estatuto Social da Entidade, convoca as suas filiadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada conforme ordem do dia abaixo descrito:

Assembleia Geral Ordinária - AGO

Data: 25 de março de 2025.

Local: Auditório da ROTAM – Rua Princesa Isabel, 428, Farol, Maceió-AL.

Horário: 17:30h (1ª chamada) / 18h (2ª chamada).

Pauta Exclusiva:

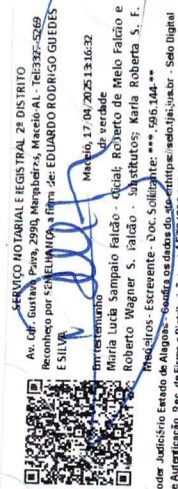
1. Prestação de Contas do Exercício 2024;
2. Apresentação dos balanços de 2024;
3. Relatório de Atividades de 2024.

Maceió, 10 de agosto de 2025.



Eduardo Rodrigo Guedes e Silva
Eduardo Rodrigo Guedes e Silva
Eduardo Rodrigo Guedes e Silva

Presidente da Federação Alagoana de Judô - FAJU





FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025), exatamente as dezessete horas e trinta minutos (17h30) em primeira chamada e as dezoito horas (18h) em segunda chamada, no Auditório da ROTAM, rua Princesa Isabel, 428, Farol, na cidade de Maceió-AL, conforme edital de convocação, reuniram-se a diretoria executiva, comparecendo na pessoa do presidente em exercício o Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, registrando-se também as presenças dos Clubes Filiados na pessoa de seus representantes legais, Conselheiros e demais pessoas presentes, constante em lista de presença, conforme convocação do Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, Presidente da FAJU, através do Edital de Convocação da presente datado de dez de março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025) e que foi devidamente encaminhado aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Clubes Filiados bem como publicado integralmente na página web da Federação Alagoana de Judô (<https://faju.com.br/wp/wp-content/uploads/2025/03/Edital-de-Convocacao-AGO-2025.pdf>) e em Jornal de ampla distribuição (Tribuna independente, de sete de março de dois e vinte e quatro (23/02/2025) pag. 13).

As 18h deu-se início a Assembleia Geral Ordinária, assumiu a presidência desta Assembleia o Sr. Eduardo Rodrigo Guedes e Silva, Presidente da FAJU, no uso de suas atribuições baseado no art. 32 parágrafo, 3º, realizou conferência do quórum para a instalação em primeira convocação, tendo após prazo regimental realizado a segunda convocação verificando o quórum de 6 (seis) Representantes legais dos Clubes Filiados (considerando os presentes e as procurações), estando ausentes o representantes do Clube Associação dos faixas Pretas e a Representante legal dos Atletas. Ato continuo, o Sr. Presidente convidou a mim, Adrielly Suely Santos Pereira para secretariar os trabalhos.

Superada as formalidades iniciais o Presidente da FAJU conduziu a mesa apresentando o Dr. Hermes Brandão Vilela Filho (OAB/AL 9.653) como advogado da FAJU, e apresentando os presentes Sr. Eliel da Silva (Associação Dojo Samurais), Sr. Jose Leonízio Cerqueira de Holanda (Associação Leonízio de Judô), Sr. Antonio Fabio

Avenida Governador Lamenha Filho, nº 1435, Feijosa, Maceió-AL, CEP.: 57.043-000



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



Santos Martins (Dojo Fabio Martins), Sr. José Nilson Gama de Lima (Gama Judô Clube) e Eygi Kawagushi (Kiritsu Dojo), Sr. Clebeson Ricardo Andrade Souza (Instituto Andrade). Finalizado a leitura da relação dos presentes, o presidente da FAJU, após verificação das obrigações das filiadas com a instituição, atestou nos termos dos Incisos constante do parágrafo 6º do artigo 32 do Estatuto Social que as filiadas que se fazem presentes encontram-se aptas e em pleno gozo dos seus direitos de voz e voto na presente assembleia.

Em ato contínuo, sugerido pelo representante do clube Dojo Fabio Martins, a possibilidade do Dr. Hermes, advogado da FAJU, a presidir à assembleia. Por unanimidade todos os Representantes de Clubes concordaram.

Na sequência, após fala inicial de abertura, pelo presidente *ad doc*, foi feita a leitura do Edital de Convocação. Onde se destacou como pauta a aprovação das contas relativas ao ano fiscal de 2024 com o respectivo relatório de atividades anual. O Dr. Hermes solicitou que conste em ata, que toda a documentação contábil e fiscal encontram-se na sede do Escritório de Contabilidade e disponível para todos os representantes dos Clubes que por ventura quisessem realizar a verificação, mediante requerimento conforme estabelece o estatuto social da entidade.

Dada a palavra Sra. Ana Paula Becker da Hora, eminente representante do conselho fiscal, destaca na parte dispositiva do mesmo, em seu parecer a ser anexado, a aprovação integral das contas do exercício de 2024.

Encerrada a fala, devolve a palavra, aonde em ato contínuo, abre para votação o escrutínio de forma direta e aberta a aprovação das contas. Por unanimidade, seis (6) votos representantes SIM os clubes aprovaram o presente parecer e as contas.

Após superada as formalidades, o Dr. Hermes alça a proposta de deliberação para votação na AGO em favor a manifestação dos clubes sobre compromisso com a Federação Alagoana de Judô (FAJU) como única entidade responsável pela gestão do Judô no Estado de Alagoas. Em ato contínuo, realizou-se a leitura do texto proposto à deliberação, não havendo nenhuma objeção, seguiu-se para a votação solicitando



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judô
CNPJ 12.407.169/0001-40



à deliberação, não havendo nenhuma objeção, seguiu-se para a votação solicitando-se aos clubes filiados que manifestem seu voto de forma clara e definitiva, seja por aprovação ou rejeição da seguinte. Por unanimidade os Representantes de Clubes concordaram.

Ato contínuo, foi devolvida a palavra ao Presidente Eduardo Guedes para apresentação do Relatório de Atividades conforme preceitua o Inciso XXI do Artigo 39 do Estatuto.

Por unanimidade dos clubes presentes a assembleia, no uso das suas atribuições legais, aprova sem ressalvas, o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício do ano de 2024 da Federação Alagoana de judô.

Questionada a assembleia, sobre si, os clubes filiados à FAJU, através de seus representantes legais ou delegada na presente assembleia, comprometem-se a reconhecer e reafirmar a FAJU como a única entidade responsável pela organização, gestão e representação do judô no território alagoano, conforme estipulado o Artigo 1º do Estatuto Social da FAJU, por unanimidade os clubes reconheceram que "sim". O presidente *ad doc*, devolve a palavra ao presidente da Federação Alagoana de judô, Eduardo Guedes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Adrielly Suely Santos Pereira, lavrada, vai assinada por mim, pelo Presidente em exercício, pela Presidente do Conselho Fiscal, pelo advogado da FAJU, pela Contadora da FAJU, e Representantes legais dos Clubes Filiados.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO

Av. Cdr. Guilherme Palva, 2990, Mangueiras, Maceió-AL. Tel: 3327-5269
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA;

Maceió, 17/04/2025 13:16:32
Em testemunho da verdade
Márcia Lucia Sampaio - Oficial, Roberto de Melo Falcão e
Roberto Wagner S. Falcão - Substitutos, Karla Roberta S. F.
Medeiros - Escrevente - Doc. Solicitante: ***.596.144-***

Poder Judiciário Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: https://seiofajusbr - Selo Digital de Autenticação, Rec. de Firma e Distribuição: 2014FTB4994-LBV7

Maceió, 25 de março de 2025



Eduardo Rodrigo Guedes Silva Ana Paula Becker da Hora

Eduardo Rodrigo Guedes Silva
Presidente FAJU

Ana Paula Becker da Hora
Presidente do Conselho Fiscal

FIRMA(S) RETR



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO
CELSE SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57020-140 - Maceio - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 | 3221-5000
(82) 99921-4483 | 99985-4351

REC. DE FIRMA Nº 2025 - 024429

Reconheço por semelhança a firma de:
ANA PAULA BECKER DA HORA
Em Testemunho de verdade. MACEIO - AL - 17/04/2025 15:00:13
SELO DIGITAL: AFP09500 - 1JBJ
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,79

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA





FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ

Entidade Estadual de Administração do Desporto
Única Entidade Reconhecida no Estado de Alagoas
pela Confederação Brasileira de Judo
CNPJ 12.407.169/0001-40



Dr. Hermes Brandão Vilela Filho
Advogado da FAJU - OAB 9653

Adriana Dantas Cavalcanti
Contadora da FAJU - CRC-AL 005688/O-7

Adrielly Suely Santos Pereira
Secretária "ad-hoc"

Instituto Andrade
Representante do Clube Filiado

Associação Dojo Samurais
Representante do Clube Filiado

Associação Leonizjo Judô Clube
Representante do Clube Filiado

Gama Judô Clube
Representante do Clube Filiado

Dojô Fábio Martins
Representante do Clube Filiado

Kiritsu Dojo
Representante do Clube Filiado

Instituto Andrade
Representante do Clube Filiado

Maceió, 25 de março de 2025

Serviço Notarial e Registral 2º Distrito

Av. Cdr. Gustavo Palma, 2990, Mangabeiras, Maceió-AL - Tel: 3327-5269
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: HERMES BRANDÃO VILELA FILHO, JOSE LEONIZJO SERRAQUIRA DE HOLANDA, ANTONIO FABIO SANTOS MARTINS

Maceió, 17/04/2025 13:24:52
de verdade
Em testemunho Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial; Roberto de Melo Falcão e Roberto Wagner S. Falcão - Substitutos; Maria Roberta S. F. Medeiros - Escrevente - Doc. Solicitante: ***.509.144-**

Poder Judiciário Estado de Alagoas - Confira os dados do ato em: <http://selo.tj.al.jus.br/> - Selo Digital de Autenticação, Rec. da Firma e Distribuição: AFT84908.5HHW, AFT84909.VVQM e AFT84910.3KIK

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 | 3221-5000
(82) 99921-4483 | 99985-4351

REC. DE FIRMA Nº 2025-024422

Reconheço por semelhança a firma de:
JOSE NILSON GAMA DE LIMA

Em Testemunho de verdade, MACEIÓ - AL - 17/04/2025 14:56:58

SELO DIGITAL: AFP09491-2A7C

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tj.al.jus.br/> Total: R\$ 4,79

DILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP: 57020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 | 3221-5000
(82) 99921-4483 | 99985-4351

REC. DE FIRMA Nº 2025-024421

Reconheço por semelhança as firmas de:
ADRIANA DANTAS CAVALCANTI
EYJI DE OLIVEIRA KAWAGUCHI

Em Testemunho de verdade, MACEIÓ - AL - 17/04/2025 14:56:56

SELO DIGITAL: AFP09489-ZZY8, AFP09490-H40J

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tj.al.jus.br/> Total: R\$ 9,58

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Avenida Governador Camarão, 1435, F

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Edilma
Fon

CARTORIO 3 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ - R. DO SOL, 225-Centro - Fone: 3223-2474

Poder Judiciário - Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação Confirma em: <https://selo.tj.al.jus.br/>

distribuição/Azul, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de: Adrielly Suely Santos Pereira

Dou Fé, Maceió, 23/04/2025 13:34, em testemunho da verdade
Tabelião Bruno Felipe Arruda de Albuquerque, Escrevente Maria das Graças Carneá de Oliveira



CARTÓRIO MACEIÓ

TABELIA YASMINE KUNRATH

1º RTDPJ E 4º NOTAS

cartoriomaceio.com



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital AFS37687 - 3AVZ
H: 17:08 Solicitante: 7.169.0001-40
Qtd. de Atos: 01 Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de ELIEL
DA SILVA, Dou fe. Em test. da
verdade. Maceió - AL, 24/04/2025.

Guilherme Antônio de Cerqueira Pituba -
Escritório

Av. da Paz, 1864 Terra Brasília Coporate, Salas 14 e 15. Centro. Maceió-AL. Fone (82) 3436-9777(WhatsApp)



CARTÓRIO MACEIÓ

TABELIA YASMINE KUNRATH

1º RTDPJ E 4º NOTAS

cartoriomaceio.com



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital AFS37691 - 7E5F
H: 17:08 Solicitante: 7.169.0001-40
Qtd. de Atos: 01 Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de
CLEBESON RICARDO ANDRADE SOUZA, Dou
fe. Em test. da verdade. Maceió -
AL, 24/04/2025.

Guilherme Antônio de Cerqueira Pituba -
Escritório

Av. da Paz, 1864 Terra Brasília Coporate, Salas 14 e 15. Centro. Maceió-AL. Fone (82) 3436-9777(WhatsApp)



CARTÓRIO MACEIÓ

TABELIA YASMINE KUNRATH

1º RTDPJ E 4º NOTAS

cartoriomaceio.com



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital AFS37692 - EY8T
H: 17:08 Solicitante: 7.169.0001-40
Qtd. de Atos: 01 Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de
CLEBESON RICARDO ANDRADE SOUZA, Dou
fe. Em test. da verdade. Maceió -
AL, 24/04/2025.

Guilherme Antônio de Cerqueira Pituba -
Escritório

Av. da Paz, 1864 Terra Brasília Coporate, Salas 14 e 15. Centro. Maceió-AL. Fone (82) 3436-9777(WhatsApp)